



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CATANDUVAS

DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 9/2023

O Doutor LEONARDO DE SOUZA SANTOS, Juiz Substituto Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o contido no Despacho 8342179 proferido no procedimento SEI 0120072-71.2022.8.16.6000, que recomendou a revogação da designação da Agente Delegada Interina do Serviço Distrital de Ibema, uma vez que responde interinamente por três serventias extrajudiciais, além daquela da qual é titular;

CONSIDERANDO, o contido no Despacho 8774400 - SJUD-72SJ-LSS, proferido nos autos SEI nº 0088458-48.2022.8.16.6000;

RESOLVE, *ad referendum do Conselho da Magistratura:*

I - REVOGAR a Portaria nº 26/2022, que se refere à designação da Sra. VERA MARIA MARANHÃO BERNARDO para responder interinamente pelo Serviço Distrital de Ibema, **com efeitos a partir de 17 de março de 2023;**

II - DESIGNAR o Agente Delegado, Sr. **RENAN ZUCCHI**, para responder interinamente pelo Serviço Distrital de Ibema até provimento do cargo mediante concurso público, com fundamento no art. 5º do Provimento n. 77/CNJ e no art. 4º-A da IN 18/CGJ/TJPR, **com efeitos a partir de 17 de março de 2023;**

III - DETERMINAR a suspensão do expediente externo no Serviço Distrital de Ibema, nos dias 17 e 20 de março de 2023, ressalvada a prática de atos urgentes, a fim de que o novo agente delegado possa



organizar o acervo a ser recebido e ambientar-se com os sistemas e procedimentos atualmente adotados na serventia, nos termos do art. 23, §1º, da Instrução Normativa 10/2017 da Corregedoria da Justiça do TJ/PR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado no Fórum desta Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2023.

LEONARDO DE SOUZA SANTOS

Juiz Substituto Diretor do Fórum